

EDITAL N.º 82/2013

CARLOS MANUEL RODRIGUES COELHO, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, em regime de substituição, por despacho n.º 123/2012.-----

FAZ PÚBLICO, que ao abrigo do disposto no Art.º 165.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/05, de 22 de fevereiro, fica notificado o senhor Octávio Manuel Sanches Ferreira, com última morada conhecida na Rua Soldado Joaquim Carvalho Luís, lote 6, cave, Arneiro, Carcavelos, proprietário da viatura com matrícula 73-61-JC, marca ROVER, para no prazo de 45 dias a contar da afixação deste Edital, proceder ao levantamento da mesma, que foi removida pelos serviços camarários, em 14-11-2012, para o Parque Municipal de Viaturas de Trajouce em virtude de ter sido detetada em estacionamento abusivo, na praça Virgínia Rau, povoação e freguesia de S. Domingos de Rana, situação que se enquadra no disposto no Art.º 164.º, n.º1, al. c) da legislação acima referida.-----

Nos termos da Portaria n.º 1424/2001, alterada pela Portaria 1334-F/2010, o levantamento da viatura só poderá ser efetuado após a liquidação das taxas devidas com a portaria em vigor, pelo que, para o efeito, deverá apresentar-se no DPF – Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, sito na Rua António Andrade Júnior, n.º 16, Alto da Pampilheira, em Cascais, fazendo-se acompanhar do Bilhete de Identidade, n.º CONTRIBUINTE, bem como dos documentos da viatura.-----

Em caso de não reclamação do veículo, dentro do prazo concedido, é o mesmo considerado abandonado e adquirido pela Câmara Municipal, nos termos dos Art.ºs 165.º e 166.º do citado Código da Estrada. -----

Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado na Câmara Municipal de Cascais.-----

E eu,  Carlos Alberto Anes Fernandes, Chefe de Divisão de Polícia, o subscrevo.

Cascais, 21 de fevereiro de 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

Com subdelegação de competências


CARLOS MANUEL RODRIGUES COELHO